

Ofício nº 0398/2018 -GP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	<u>804</u>
DATA	<u>21 / 06 / 18</u>
HORÁRIO	<u>13 / 16</u>
VISTO	<u>Silvano</u>

São Sebastião, 19 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento 161/2018 – Vereador Daniel Simões da Costa**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº 161/2018 de autoria do Ilustre Vereador Daniel Simões da Costa e diante da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas:

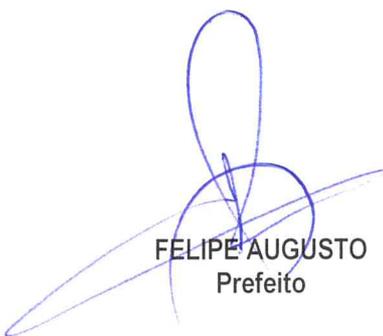
A) A Administração vem colaborando e esclarecendo o que foi e é solicitado pelas autoridades competentes.

B) Conforme documento anexo foi emitida uma nota oficial referente à operação realizada pela Polícia Federal no site da Prefeitura.

C) Referente ao cardápio, os estudantes estão recebendo uma alimentação adequada e balanceada. Quanto às informações de valores e descrição no contrato estão à disposição do Nobre Vereador em data e horário a serem agendados com o Senhor Luiz Antônio S. de Barroso, Diretor de Departamento de Assuntos Parlamentares.

D) Informo que a Secretaria da Educação possui 3 nutricionistas que avaliam os cardápios para que sejam adequados aos alunos. A empresa realizava um teste de qualidade, previsto no contrato, que era entregue e avaliado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito